



**COOPERATIVA ESCOLA DOS ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL LTDA**

**Edital nº 02 de 30 de Maio de 2025.**

**Inscrição para Gestão da Coopera 2025/2026**

A Comissão Eleitoral da Cooperativa Escola dos Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – Campus Sertão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas do Estatuto da Cooperativa, torna público o edital 02/2025 – Abertura de Inscrição para os cargos de Conselho de Administração e Conselho Fiscal 2025/2026, com eleição a ser realizada em assembleia geral ordinária conforme convocação do edital nº 01 de 30 de maio de 2025.

**1 CRONOGRAMA**

1.1 As etapas e prazos do Edital de Abertura de Inscrições para o presente edital ficam assim definidas:

<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>
Edital de Abertura	30/05/2025
Inscrições das chapas	03/06 a 10/06
Homologação das Chapas	11/06/2025
Apresentação das Chapas	13/06/2025
Eleição	26/06/2025
Resultado	26/06/2025

**2 INSCRIÇÕES**

2.1 Caberá a cada chapa fazer a inscrição na sede da COOPERA de acordo com as datas do cronograma, das 8 às 12 horas (de segunda a sexta) e das 18 às 21 horas (de segunda a quinta).

2.2 Todas as condições para participação do processo eleitoral citadas no item 3 deste edital devem ser atendidas.

2.3 Todos documentos citados no item 3.4 do edital deverão ser entregues no ato da inscrição da chapa, lacrado em um envelope.

2.3.1 Não será aceita complementação de documentos após a inscrição da chapa.

2.4 Serão impugnadas inscrições realizadas em desacordo com prazos do presente edital e documentos faltantes.

**3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

3.1 Os candidatos deverão ter mais de 18 anos ou serem emancipados pelos pais, para os maiores de 16 anos.

3.2 Não poderá ser candidato o associado que, de acordo com a matriz curricular do seu curso, integralizá-lo ou se afastar para estágio externo durante o período de duração do mandato.

3.3 Nas eleições para os cargos de Conselho de Administração, os candidatos serão apresentados por chapas contendo os seus nomes, designadamente para cada cargo (Anexo I). Para o Conselho Fiscal, os candidatos serão apresentados individualmente (Anexo II).

3.4 Os documentos necessários para a inscrição são:

- Solicitação de Registro de Inscrição de Chapas e Candidatos (Anexo I);
- Relação nominal dos candidatos, com respectivo número de inscrição na COOPERA e designados os respectivos cargos (Anexo I); Para inscrição para Conselho Fiscal, apresentar o Anexo II;
- Declaração de que não é parente, até o segundo grau em linha reta ou colateral, de quaisquer dos outros componentes dos órgãos sociais da COOPERA (Anexo III);
- Comprovante de que é aluno regular e frequente (declaração da secretaria do curso);
- Comprovante de que não vai integralizar o curso e não fará estágio externo durante o mandato (declaração da secretaria do curso);



- f) Fotocópia de documento oficial com foto (RG, CNH ou CTPS);
- g) Comprovante de emancipação (para menores de 18 anos e maiores de 16 anos).

#### **4 CARGOS**

4.1 Os cargos ofertados para o Conselho de Administração são:

- Diretor(a)-Presidente
- Vice-presidente
- Secretário(a)-Geral
- Diretor(a) Administrativo e Financeiro
- Diretor(a) de Comunicação
- Diretor(a) de Eventos e Divulgação
- Diretor(a) de Cultura e Meio Ambiente
- 1º Suplente
- 2º Suplente
- 3º Suplente

4.2 Os cargos ofertados para o Conselho Fiscal são:

- 1º Fiscal
- 2º Fiscal
- 3º Fiscal
- 1º Suplente
- 2º Suplente
- 3º Suplente

#### **5 DO PROCESSO ELEITORAL**

5.1 As eleições ocorrerão no dia 26 de junho de 2025 no Auditório Central das 17h às 19h30 em assembleia geral ordinária convocada de acordo com Edital nº 1 de 30 de maio de 2025.

5.2 O sufrágio (direito público de votar e ser votado) é direto e o voto é secreto utilizando-se uma cédula única, mas, em caso de inscrição de uma única chapa para a eleição do Conselho de Administração será adotado, para esta, o sistema de aclamação.

5.3 Será proclamada vencedora a chapa do Conselho de Administração e os candidatos do Conselho Fiscal que alcançarem a maioria simples dos votos dos associados presentes na Assembleia.

5.3.1 Em caso de empate na primeira votação para a eleição dos Conselhos de Administração e Fiscal, será realizado imediatamente um segundo, ao qual concorrerão as chapas empatadas e somente poderão votar os cooperantes que tiverem participado do primeiro.

5.3.2 Se persistir o empate das chapas será proclamada eleita a que contar com o candidato à Presidência que possuir a inscrição mais antiga na COOPERA.

5.3.3 Em caso de empate para os cargos de Conselheiros Fiscais será eleito aquele que possuir a inscrição mais antiga na COOPERA.

5.4 O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral, composta pelo Professor Coordenador e mais dois membros indicados pela diretoria.

5.5 O mandato da nova gestão iniciará no dia 01 de julho de 2025 e encerrar-se-á no dia 30 de junho de 2026. Os dias subsequentes à eleição do mês de junho serão considerados um período de transição.

Manuella dos Santos Villanova

Leandro da Silva Friedrich

Antonio Augusto dos Santos

**Comissão Eleitoral**  
COOPERA



Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO	NOME	Nº do Associado	CPF	RG
Diretor(a)-Presidente				
Vice-presidente				
Secretário(a)-Geral				
Diretor(a) Administrativo e Financeiro				
Diretor(a) de Comunicação				
Diretor(a) de Eventos e Divulgação				
Diretor(a) de Cultura e Meio Ambiente				
1º suplente				
2º suplente				
3º suplente				

Sertão/RS, \_\_\_\_\_ de junho de 2025



**Anexo II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONSELHO FISCAL**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**Nº do ASSOCIADO:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_

Declaro, para os devidos fins, que não sou parente, até o segundo grau em linha reta ou colateral, de quaisquer dos outros componentes dos órgãos sociais da COOPERA.

Sertão/RS, \_\_\_\_\_ de junho de 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**Anexo III**

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, que não sou parente, até o segundo grau em linha reta ou colateral, de quaisquer dos outros componentes dos órgãos sociais da COOPERA.

1. DIRETOR(A)-PRESIDENTE \_\_\_\_\_
2. VICE-PRESIDENTE \_\_\_\_\_
3. SECRETÁRIO(A) GERAL \_\_\_\_\_
4. DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO \_\_\_\_\_
5. DIRETOR(A) DE COMUNICAÇÃO \_\_\_\_\_
6. DIRETOR(A) DE EVENTOS E DIVULGAÇÃO \_\_\_\_\_
7. DIRETOR(A) DE CULTURA E MEIO AMBIENTE \_\_\_\_\_
8. 1º SUPLENTE \_\_\_\_\_
9. 2º SUPLENTE \_\_\_\_\_
10. 3º SUPLENTE \_\_\_\_\_

Sertão/RS, \_\_\_\_\_ de junho de 2025